



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

**CNPJ.: 05.634.455/0001-82**

**Vertente do Lério / PE**

**Portaria nº 12, de 25 de abril de 2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Anular a Portaria Nº 005, de 05 de fevereiro de 2024.

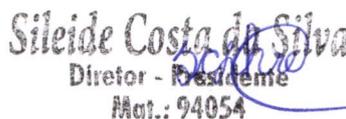
**Art. 2º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. **MARINEZ HELENA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais IB, matrícula nº 4009079, lotada na Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério, nos termos que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 25 de fevereiro de 2024.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério - PE, 25 de abril de 2024

  
**SILEIDE COSTA DA SILVA**  
Diretora Presidente do IPVEL

  
Sileide Costa da Silva  
Diretor - Presidente  
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro  
de Aviso do IPVEL**

RUA CAPITÃO LUIZ DE FRANÇA, Nº 06 – CENTRO - VERTENTE DO LÉRIO/PE  
FONE/FAX.: (81) 3634-7156 - CEP: 55760-000 – E-MAIL:  
PREVIDÊNCIA@VERTENTEDOLERIO.PE.GOV.BR